



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 011/2026

Lindolfo Collor, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Extraordinária do dia 10/02.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 10 de fevereiro de 2026**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 009/2026, de 9 de fevereiro de 2026 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR TEMPO DETERMINADO”, foi aprovado por (7) votos, com a ausência do Vereador Alcírio Wiedthauger.

PROJETO DE LEI Nº 010/2026, de 9 de fevereiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 25 DE MAIO DE 2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS DE PREPARAÇÃO DAS SOBERANAS QUE INTEGRAM A CORTE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por (7) votos, com a ausência do Vereador Alcírio Wiedthauger.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS